



CROATÁ

PREFEITURA

DECRETO Nº 087, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal e desembolso para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Croatá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Câmara Municipal, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Os valores da Programação Financeira de que trata este Decreto constam do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§1º A dotação destinada ao Poder Legislativo Municipal será atualizada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2025, observado o limite constitucional máximo de 7% ou sua proporção orçamentária.

Art. 3º O pagamento dos restos a pagar processados, apurados em 31 de dezembro de 2025, não incluídos nos limites de que trata o art. 1º, deverá enquadrar-se no cronograma mensal, observado o equilíbrio financeiro.



CROATÁ

PREFEITURA

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira se dará bimestralmente, por órgão, e constatado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo órgão responsável, no bimestre seguinte, aos limites estabelecidos pela LDO.

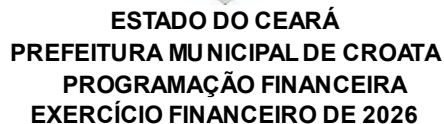
Parágrafo único. A não recondução aos limites estabelecidos acarretará à unidade responsável a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

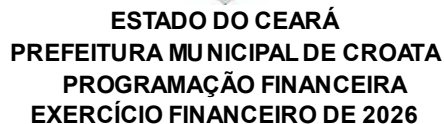
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

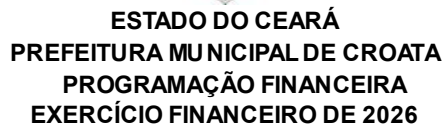
CROATÁ – CE, 03 de novembro de 2025.

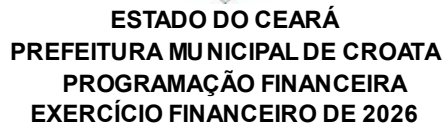
Ronilson Francisco de Oliveira

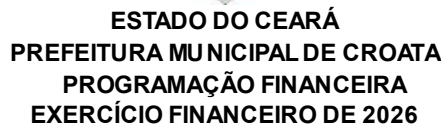
Prefeito Municipal

[illegible]

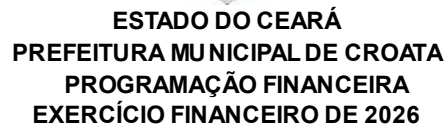
[illegible]

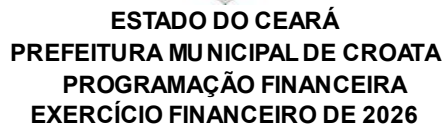
[illegible]

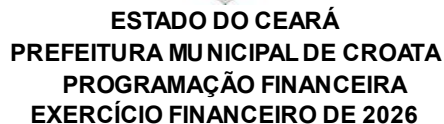
[illegible]

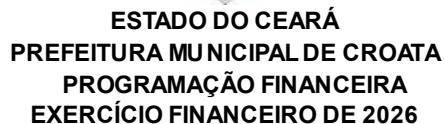


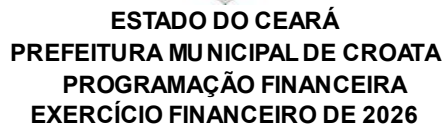
Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Juros de Mora													
160000000000	Receita de Serviços	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	5.212,33	62.548,00
161000000000	Serviços Administ rativ os e Comerciais	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	52.115,00
	Gerais													
161100000000	Serviços Administ rativ os e Comerciais	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	52.115,00
	Gerais													
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	52.115,00
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	4.342,92	52.115,00
169000000000	Outros Serviços	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	10.433,00
169900000000	Outros Serviços	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	10.433,00
169999000000	Outros Serviços	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	10.433,00
169999010000	Outros Serviços - Principal	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	869,42	10.433,00
170000000000	Transferências Correntes	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	12.626.052,42	151.512.629,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	8.988.878,58	107.866.543,00
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	3.711.577,08	44.538.925,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	3.711.493,17	44.537.918,00
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	3.482.631,75	41.791.581,00
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	112.423,17	1.349.078,00
171151310000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	116.438,25	1.397.259,00
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	83,92	1.007,00
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	83,92	83,92	83,92	83,9									

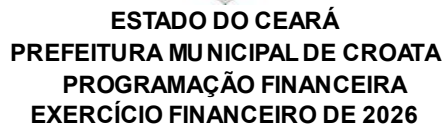
[illegible]

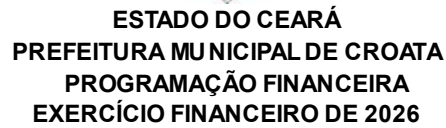
[illegible]

[illegible]

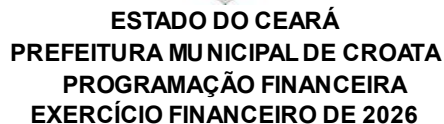
[illegible]

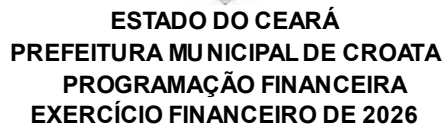
[illegible]

[illegible]



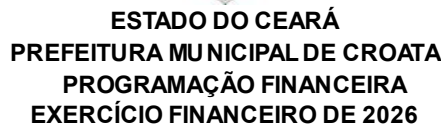
Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Principal													
190000000000	Outras Receitas Correntes	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	14.714,58	176.575,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	12.045,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	12.045,00
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	12.045,00
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	1.003,75	12.045,00
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	164.436,00
192200000000	Restituições	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	164.436,00
192299000000	Outras Restituições	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	164.436,00
192299010000	Outras Restituições - Principal	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	164.436,00
199000000000	Demais Receitas Correntes	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	94,00
199900000000	Outras Receitas Correntes	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	94,00
199913000000	Outras Receitas Primarias - Divida Ativa não Tributaria	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	7,83	94,00
200000000000	Receitas de Capital	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	1.139.590,67	13.675.088,00
220000000000	Alienação de Bens	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	72.146,00
221000000000	Alienação de Bens Móveis	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	72.146,00
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	72.146,00
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	72.146,00
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	6.012,17	72.146,00
240000000000	Transferências de Capital	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	1.133.578,50	13.602.942,00
241000000000	Transferências da União e de													

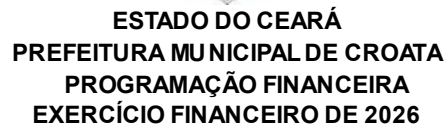
[illegible]

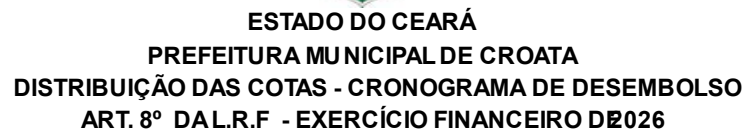


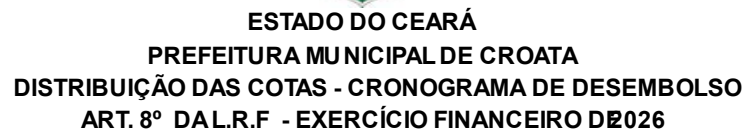
Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
241990910100	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	37.176,92	446.123,00
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	707.526,00
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	58.960,50	707.526,00
242000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	302.280,00	3.627.360,00
242200000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	627.360,00
242299000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	627.360,00
242299010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	627.360,00
242900000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
242999000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
242999010000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
900000000000	Deduções de Receitas	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-11.085.443,00
950000000000	Deduções para o Fundeb	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-11.085.443,00
951000000000	Dedução para formação do fundeb	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-11.085.443,00
951700000000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-923.786,92	-11.085.443,00
951711000000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-696.543,08	-8.358.517,00
951711510000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-8.358.316,00
951711511100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-696.526,33	-8.358.316,00
951711520000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a</													

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------